



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2017/2020

---

**PORTARIA Nº 2.576**

**Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração.**

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidor público municipal, concursado, pelo período de 03 (três) anos, através do protocolo nº. 308/GRH de 25/05/2018, da Gerência de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, ao servidor público municipal, concursado, **Sr. Marcos Vinícius de Castro Ferraz**, ocupante do cargo de “**Motorista**”, nomeado através do Decreto nº. 2.890 de 27/07/2007, a partir de 04/07/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de junho de 2018.

**Leonardo de Barros Sanches**  
Prefeito Municipal

**Daniel Donato Nunes**  
Secretário Municipal de Governo

**Júlio César Sacramento**  
Secretário Municipal de Planejamento